

Ata nº. 3172 (Três mil e cento e setenta e dois) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos novedias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, onde houve a falta do Vereador Welton Pinheiro. O Senhor Presidente convidou Vereador José Carlos Ranzanipara fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3171 datada de 06/10/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria dos Vereadores Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior que tem por súmula: Dispõe sobre a Penalidade de Multa para quem causar dano ao Patrimônio Público ou Privado e dá outras providências. Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria dos Vereadores Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior que tem por súmula:Dispõe sobre a alimentação de animais comunitários ou abandonados no Município de Jandaia do Sul e dá outras providências. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:**Requerimento nº 07/2023 apresentado pelos Vereadores **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR, ANTONIO TADEU ROCCO, ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE, BRUNO FERNANDO CAVASSANI, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO, JOÃO PAULO BOSIO, JOSÉ CARLOS RANZANI e SÉRGIO DIAS DE LIMA**, solicitando o envio de **MOÇÃO DE APOIO** ao **SENADO FEDERAL E À CÂMARA DOS DEPUTADOS** pela Proposta de Emenda à Constituição apresentada pelos nobres deputados que tem por objetivo a alteração do artigo 49 da Constituição Federal para estabelecer competência ao Congresso Nacional para sustar, por maioria qualificada dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, decisão do Supremo Tribunal Federal transitada em julgado, que extrapole os limites constitucionais.A Câmara de Vereadores de JANDAIA DO SUL regista MOÇÃO DE APOIO ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, no sentido de fazer valer suas competências legislativas frente à tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF.Não é de hoje que a sociedade brasileira vem testemunhando o perigoso avanço do Poder Judiciário sobre temas que deveriam, em tese, ser de exclusiva competência do Poder Legislativo, sobretudo do Legislativo Federal. Recentemente, por exemplo, o STF descriminalizou o porte de drogas para uso pessoal, fato este que despertou severas e justíssimas críticas por parte dos parlamentares, visto que seria no Congresso Nacional, casa dos representantes do povo brasileiro, o local correto para discussão e votação do assunto. No presente caso, com a tramitação da ADPF nº 442, o objetivo é fazer com que o STF descriminalize o aborto voluntário, em mais uma nítida afronta aos princípios democráticos e republicanos, pois mais uma vez é desprezada a competência do Poder Legislativo. Os argumentos que demonstram o descabimento da situação constam nos documentos em anexo, o que inclui questões éticas, biológicas e jurídicas, principalmente levando em conta o fato de que parte do povo brasileiro é sim contrário ao aborto. Portanto, na condição de representantes do povo em esfera municipal, esta Câmara de Vereadores apela ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para que façam valer as suas competências legislativas, impedindo que questão tão sensível a milhões de brasileiros seja decidida de maneira ilegítima e inapropriada pelo Poder Judiciário.Requerimento nº 01/2023 apresentado pelos Vereadores **ANTONIO TADEU ROCCO, BRUNO FERNANDO CAVASSANI, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO e SÉRGIO DIAS DE LIMA** questionando a Diretora Municipal de Saúde, Elza Maria Ferraz, sobre a demanda no Posto de Saúde – UBS Wilson Nogueira localizado no Distrito de São José, mais precisamente a quantidade de atendimentos e procedimentos de janeiro deste ano até a presente data. Gostaríamos de obter essas informações, pois implica na avaliação no momento em que o usuário busca o serviço de Atenção Primária à Saúde e o subsequente atendimento pelo membro da equipe mais adequado, em tempo condizente com a situação clínica.Requerimento nº 27/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI e ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis acerca da restrita disponibilidade do médico ginecologista para atendimento ao público geral, restringindo-se apenas ao atendimento de gestantes. Considerando a importância do acesso equitativo aos serviços de saúde por parte de toda a comunidade jandaiense e a relevância dos serviços prestados pelo referido profissional, é necessário esclarecer os motivos pelos quais o atendimento ginecológico tem sido direcionado exclusivamente às gestantes. Nesse sentido, requeremos as seguintes informações: Quais são os motivos específicos que justificam a decisão de limitar o atendimento do médico ginecologista? Existe

previsão para o retorno do atendimento ginecológico ao público em geral? Se sim, qual é o cronograma previsto? Quais ações a Secretaria de Saúde está adotando para garantir que a comunidade tenha acesso regular e adequado aos serviços ginecológicos? Como o Poder Executivo Municipal tem monitorado e avaliado o impacto dessa restrição no acesso à saúde das mulheres do município? Solicitamos que as informações sejam fornecidas conforme estabelecido pela legislação vigente. Ressaltando a importância de garantir a transparência e a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.Requerimento nº 28/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **AEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Prefeito Municipal a ampliação nas vagas destinadas ao atendimento de médico ginecologista na rede municipal de saúde. Considerando a importância do atendimento especializado em ginecologia para a promoção da saúde da mulher, é fundamental garantir o acesso regular e eficaz a tais serviços. Atualmente, observa-se uma demanda crescente por atendimento ginecológico, o que evidencia a necessidade de ampliação da oferta de vagas para garantir que as mulheres do município recebam o cuidado adequado. Justificativa: - Importância do Atendimento Especializado: O atendimento ginecológico é crucial para a manutenção da saúde feminina, prevenção de doenças, e para acompanhamento de questões específicas. - Promoção da Saúde da Mulher: Ampliar as vagas para atendimento ginecológico contribuirá significativamente para a promoção da saúde da mulher, possibilitando diagnósticos precoces, tratamentos adequados e orientações preventivas. - Atendimento Humanizado e Integral: O aumento na oferta de vagas possibilitará um atendimento mais humanizado, permitindo que as mulheres recebam a atenção necessária para suas particularidades e necessidades específicas. - Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de ampliação das vagas para atendimento de médico ginecologista na rede municipal de saúde, a fim de atender de maneira mais abrangente e eficiente a demanda crescente por serviços especializados em ginecologia. Acredito que essa medida contribuirá significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida das mulheres de Jandaia do Sul. Solicitamos que as informações sejam fornecidas conforme estabelecido pela legislação vigente e estamos à disposição para discutir e colaborar na implementação desta medida. Requerimento nº 21/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal providências imediatas no que tange aos reparos e manutenção do Ponto de Ônibus localizado na frente do Hospital Regional do Vale do Ivaí. Senhor Prefeito, o referido Ponto de Ônibus encontra-se com danos visíveis, especialmente no que diz respeito ao vidro de proteção lateral, o qual se encontra quebrado. Esta situação compromete a segurança e o conforto dos usuários do transporte público, bem como de pacientes, visitantes e profissionais que utilizam o Hospital Regional. Desta forma, torna-se imperativo que sejam realizados os devidos reparos e a manutenção necessária para garantir a integridade estrutural e funcional do Ponto de Ônibus, assegurando condições adequadas para os cidadãos que utilizam esse importante ponto de embarque e desembarque de passageiros. Solicitamos, portanto, que sejam realizadas as seguintes ações: Substituição imediata do vidro de proteção lateral danificado; Avaliação e reparo de quaisquer outros danos estruturais; Manutenção geral para assegurar a funcionalidade e segurança do Ponto de Ônibus. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação, e reiteramos a importância de proporcionar condições adequadas e seguras para a população que utiliza esse importante ponto de transporte público.Requerimento nº 01/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal informações referentes ao pagamento do piso salarial da enfermagem em nosso município. Senhor Prefeito, considerando a importância vital dos profissionais de enfermagem no sistema de saúde local e reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre a situação atual do pagamento do piso salarial da enfermagem em Jandaia do Sul. 01 - Por que, até o presente momento, não foi efetuado o pagamento do piso salarial da enfermagem, conforme estabelecido pela legislação vigente? 02 - Poderíamos ser informados sobre a situação atual do pagamento do piso salarial da enfermagem, incluindo eventuais impedimentos ou desafios que estejam atrasando a concretização desse pagamento? 03 - Solicitamos também informações acerca da previsão para a efetivação do pagamento do piso salarial da enfermagem, considerando a importância dessa medida para os profissionais envolvidos e para a qualidade do atendimento à saúde em nosso município. É imprescindível destacar que o trabalho desempenhado pelos profissionais da enfermagem é crucial para a manutenção da saúde da nossa comunidade, e o pagamento adequado de seus salários não apenas atende a um imperativo legal, mas também representa um justo reconhecimento pelo serviço essencial que prestam.Requerimento nº 31/2023 apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal à empresa **CONSÓRCIO CONTORNO JANDAIA DO SUL**

responsável pela execução das obras do contorno em nosso Município, uma urgente intervenção na Estrada São João. Prezados Senhores, os moradores da Gleba Dourados e demais localidades que utilizam esse acesso tem pedido encarecidamente a colocação de cascalho em vários pontos que em dias de chuva se tornam intransitáveis. Alegam que estão vivendo um pesadelo nesses dias, pois não estão tendo nenhum amparo nem da concessionária e nem da prefeitura. Essa semana não conseguiram sair pra trabalhar, nenhum lugar dava pra passar. No pontilhão da estrada São João tem uma rota alternativa, mas precisam de uns 40 metros de cascalho pra resolver, estão cansados de implorar por ajuda e parece que ninguém se importa. Requerimento nº 07/2023 apresentado pelo Vereador **JOSÉ CARLOS RANZANI** solicitando ao Prefeito Municipal que determine às Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município, que mantenham o seu funcionamento em horário integral, inclusive no horário de almoço. Senhor Prefeito, a população tem reivindicado frequentemente essa melhoria, visto que muitos munícipes tem apenas esse horário disponível para buscar atendimento aos seus familiares. Solicitamos que torne esse expediente em todas as Unidades, visando dar uma melhor condição a toda à população. Requerimento nº 39/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal que inclua na presente revisão do Plano Diretor que está em andamento, a obrigatoriedade nos processos de parcelamento de solo (loteamento) de apresentação com nomenclatura nas ruas. Senhor Prefeito, requeiro que não seja permitido o uso de nome genérico (ex.: Rua A, B... Rua Projetada A, B...), pois após aprovado o loteamento e consequentemente comercializado, dificilmente há mudanças nesses nomes, gerando vários transtornos para a população, como na identificação de seus endereços pela COPEL, SANEPAR, CORREIOS, etc. Tal obrigatoriedade se faz necessária e pontual, visto que quando o parcelamento de solo for aprovado, este já vem com projeção de nome de rua visando a correta identificação. Vale ressaltar que esses nomes genéricos existem em diversos bairros, gerando duplicidade de endereço e transtorno para os moradores em questão. Requerimento nº 03/2023 apresentado pelos Vereadores **JOSÉ CARLOS RANZANI, JOÃO PAULO BOSIO, ANTONIO TADEU ROCCO e SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de ceder o prédio da Receita Federal que está ocioso para a instalação dos Departamentos de Saúde e da Educação. Da mesma forma, solicitamos que disponibilize as dependências do atual Departamento de Saúde para os trabalhos da Câmara Municipal de Jandaia do Sul que se encontra sem uma sede própria, utilizando os recursos do erário público para o pagamento de aluguel. Requerimento nº 40/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de instalação de uma **TRAVESSIA ELEVADA** nos padrões estabelecidos pelo Contran, na Rua Professor Roberto Rezende Chaves, defronte à antiga Estação Ferroviária. Senhor Prefeito, a expansão do município nesta região da cidade (Residencial Esteves, São Miguel Arcanjo, etc.) tem aumentado bastante o fluxo de pessoas e veículos, o que tem tornado o trânsito menos moderado do que sempre foi. Por esse motivo, requer que sejam revistos os padrões de segurança no trânsito com a colocação de dispositivos e sinalizações adequadas. Requerimento nº 02/2023 apresentado pelos Vereadores **JOSÉ CARLOS RANZANI, JOÃO PAULO BOSIO, ANTONIO TADEU ROCCO e SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de implantação da **CLÍNICA da CRIANÇA e da GESTANTE** em nosso Município. Senhor Prefeito, a população infantil do nosso município carece de uma atenção especial, pois além de prevenir e tratar diversas doenças, a consulta com o pediatra também serve para acompanhar o paciente em todas as fases de crescimento. Nesse mesmo sentido, a assistência pré-natal constitui-se como espaço fundamental para fomentar mudanças no núcleo do cuidado, com vistas a acolher a gestante, garantindo seu direito a uma atenção de qualidade, como componente da cidadania. Essas são as razões da nossa reivindicação. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício Circular nº 298/2023 da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul; Ofício nº 220/2023 do DEC; Convocação Especial de Vereador Suplente e Justificativa. **Livre a palavra ao Vereador Bruno Fernando Cavassani** que comentou que mês de outubro é dedicado a prevenção de colo de útero e seios e está recebendo reclamações do atendimento ginecológico em nossa cidade. Falou que é o mês de saúde da mulher e deve buscar atenção e atendimento, mas somente as gestantes estão tendo e fez requerimento para mais vagas e não é de hoje que está cobrando a criação da Clínica da Mulher e da Criança, e também pedindo que adquira aparelho de mamografia e tem que colocar em prática esses atendimentos para as mulheres não precisarem se deslocar para outro município. Comentou sobre os projetos de leis que fez em conjunto Vereador Mazinho e falou sobre o da causa animal. **Livre a palavra ao Vereador Antonio Tadeu Rocco** que cumprimentou o Vereador Welton Pinheiro pelo seu aniversário no dia de hoje e falou sobre o ótimo trabalho que o mesmo realiza e pediu a Deus a proteção ao mesmo. **ORDEM DO DIA:** O Senhor

Presidente colocou em segunda discussão e votação o Processo nº 91/2023 que foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (01) José Carlos Ranzani; (02) João Paulo Bosio, Antônio Tadeu Rocco, Sergio Dias de Lima, José Carlos Ranzani; (02) Sérgio Dias de Lima; (01) Bruno Fernando Cavassani; (02) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior; (01) Claudio Roberto Táparo; (01) Bruno Fernando Cavassani e Claudio Roberto Táparo; (01) Antônio Tadeu Rocco, Sergio Dias de Lima, Bruno Fernando Cavassani e Claudio Roberto Táparo; (01) Antônio Tadeu Rocco, Sergio Dias de Lima, Bruno Fernando Cavassani, Claudio Roberto Táparo, João Paulo Bosio, José Carlos Ranzani, Ademar Antonio Koteski Junior, Adenilson de Oliveira Vicente, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Vereador Bruno desejou boa noite a todos e disse que a administração tem que ter mais comprometimento com a saúde e mais atitudes e temos que ter uma resolução com relação à Câmara ir para algum lugar próprio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 16/10/2023 às 19h30min horas, do que para que constar, eu **João Paulo Bosio - Segundo-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Segundo-Secretário _____

Presidente _____